

**Ata da 7ª Reunião da Comissão Eleitoral para eleições do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, biênio 2.023/2.025, da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos de Minas Gerais (ADEP-MG).**

Aos 21 dias do mês de março de 2023, por meio virtual em grupo criado no aplicativo *WhatsApp*, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, em sétima reunião, para as deliberações sobre a logística e operacionalização da votação através da plataforma virtual e outras matérias pertinentes. Analisada as questões operacionais para a utilização de plataforma digital para as eleições, a partir do legítimo interesse da associação e seus associados em realizar com eficiência a eleição, a Comissão eleitoral resolveu o seguinte: **1) a)** incumbe à Diretoria da ADEP a gestão negocial e dos respectivos serviços contratados com a empresa de software escolhida para realizar a eleição virtual, respeitadas as diretrizes e determinações das normas estatutárias e demais normas pertinentes, inclusive, a Lei 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); **b)** constituindo-se, em tese, interesse legítimo do controlador, nos termos do art. 7º, IX, do referido diploma legal, incumbe à Adep a gestão dos dados dos seus associados, devendo observar o disposto no item “a”, acima para fins de eventual cessão à referida empresa contratada da “lista dos usuários aptos ao voto, contendo informações sobre nome || CPF || Celular || Nascimento || E-mail || E-mail\_2 || E-mail\_3”; **c)** havendo a necessidade da cessão desses dados, para os fins únicos e exclusivos da operacionalização da eleição em plataforma digital, que seja firmado pela ADEP, caso já não conste do contrato firmado, termo aditivo contratual de responsabilização da empresa contratada para a utilização e tratamento dos dados, observados os

limites e finalidades do contrato e as diretrizes legais, sobretudo, aquelas previstas na LGPD; **2)** Analisada a questão referente à ordem de votação no dia das eleições, através da plataforma digital, observar-se-á o seguinte: a) vota-se primeiro no Conselho Diretor e Fiscal (chapa inscrita e seus respectivos nomes de associadas e associados integrantes), permitindo-se a opção pelo voto nulo ou votar em branco; b) na seqüência, passa-se à votação do Conselho Consultivo, distribuídos os nomes em ordem alfabética, podendo-se escolher até cinco pessoas candidatas, além da opção pelo voto nulo ou votar em branco; **3)** Eleição Simulada: será agendada pela Adep junto à empresa de software contratada, para a próxima segunda-feira, dia 27/03/2023, em horário comercial, a realização de “eleição teste” no ambiente virtual, com a presença, no mínimo, de um membro da Comissão Eleitoral e de um funcionário da associação, facultando-se aos associados inscritos para os respectivos Conselhos Diretor, Fiscal e Consultivo o direito de acompanhar todo o procedimento de simulação da eleição virtual. Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a reunião às 18h30min, e a Secretária lavrou esta ata, que contém (03) três páginas.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.

MARCOS LOURENÇO CAPANEMA ALMEIDA

Presidente

ANA SOFIA REZENDE SAUMA

Secretária

HEBERT SOARES LEITE

**Membro Efetivo**

**FLÁVIO NELSON DABES LEÃO**

**Membro Suplente**

**VERA LÚCIA OLIVA GOMES GUIMARÃES**

**Membro Suplente**

**MÔNICA BOTELHO CORNÉLIO**

**Membro Suplente**